



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

ATA DE REUNIÃO

CONVOCADA PELO DR. CAIO MARCO BERARDO, COORDENADOR DO CGLGP

DATA: 31/01/2020

PARTICIPANTES

DR. CAIO MARCO BERARDO - JUIZ DE DIREITO

DR. RAFHAEL MAIA - JUIZ DE DIREITO – AUSENTE

Dr. ROBERTO RODRIGUES BRITO JUNIOR - **JUIZ DE DIREITO – AUSENTE**

Dr. HOMERO LAMARÃO NETO - **JUIZ DE DIREITO -**

LUCIANA LIMA VALENTE – SERVIDORA

PAULO ANDRE MATOS MELO – SERVIDOR AUSENTE

SIMONE MARIA PAMPLONA MOREIRA – SERVIDORA -

THIAGO LACERDA – REPRESENTANTE DO SINDJUR

AVANI RODRIGUES – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTOS DISCUTIDOS

1. O MM. Rafael Maia solicitou que o tema debatido no dia de hoje fosse a proposta do TJE sobre assédio moral. Apresentou a proposta da SGP de exposição de motivos, minuta da resolução do o assédio moral, a proposta de pesquisa sobre o assédio moral no TJE.
2. Tendo em vista a proposta ser um estudo e método apresentado pela equipe do psicossocial da SGP, os membros não puderam opinar quanto aos itens na pesquisa, pois não sabem se isso irá influencia no método e no resultado. Apenas sugeriu-se que a questão do gênero não fosse obrigatória, e fosse incluído os itens outros, caso isso não fosse prejudicar o método proposto. E a retificação para a inclusão do parâmetro do item 4 da grade de notas, pois não esta constando no arquivo enviado.
3. Esclarecimento do art. 7, §3 a respeito da formação de cada um dos integrantes. Acrescentar suplentes para todos os ocupantes da CPCA
4. Art. 14, I sugere-se que a corregedoria seja sempre comunicada do arquivamento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

5. Havendo um formulário padrão ou na página da internet, o art. 16 seja ressaltado com a explicação de que o ofendido poderá a qualquer tempo pedir providencia diretamente as corregedorias.			
6. Revisão ortográfica de toda a minuta.			
DECISÕES TOMADAS:		A REQUERIMENTO DO SINDICADO, FICO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS (ATÉ 12 DE FEVEREIRO DE 2020) PARA APRESENTAR OUTRAS SUGESTÕES A MINUTA PROPOSTA. HAVENDO NECESSIDADE OUTRAS SUGESTÕES, O TEMA RETORNARA NA PRÓXIMA REUNIÃO.	
TEMA DA PRÓXIMA REUNIÃO: ASSÉDIO MORAL, CASO NECESSÁRIO E GESTÃO POR COMPETÊNCIA.			
ITENS DE AÇÃO			
TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS		RESPONSÁVEL	PRAZO FINAL
		TODOS DO COMITÊ	
PRÓXIMA REUNIÃO			
DATA: 06/03/2020	INÍCIO: 9:00 HS	FIM: 12 HS	LOCAL: LAURO SODRE.
PRÓXIMO TEMA:			

Caio Marco Berardo

Juiz Coordenador